

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Aditivo de prazo nº 17/2021 ao CONTRATO nº 07/2019 para contratação de serviços de seguros de vida coletivo para alunos e estagiários, para IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, na forma abaixo:

Processo nº 23753.000115.2019-13

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de despesas, Diretor-geral, o professor **FÁBIO LUÍS BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis - MT, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 866, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017 e o **IFMT - CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA** neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **GILCELIO LUIZ PERES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Tangará da Serra - MT, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, e do outro lado a **CONTRATADA**, a seguir identificada e qualificada:

Contratada: **GENERALI BRASIL SEGUROS**

Endereço: Av. Barão da Tefe, nº 34, 16º andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 33.072.307/0001-57

Representantes legais:

FABIANA SOARES TEIXEIRA MARCONDES

Nacionalidade: Brasileira

Cargo na empresa: Procuradora

Carteira de identidade: 28.310.842-3 SSP/SP

CPF: 205.357.528-06

TAINARA AUGUSTA VIEIRA ZAGNOLO

Nacionalidade: Brasileira

Cargo na empresa: Procuradora

Carteira de identidade: 46.629.860-02 SSP/SP

CPF: 404.105.238-60

Doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **23753.000115.2019-13**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2019, que é regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ADITAR EM 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2019** para contratação de serviços de seguros de vida coletivo para alunos e estagiários, constantes do Processo Nº **23753.000115.2019-13** no IFMT *campus* avançado Tangará da Serra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **25 de abril de 2021 e término em 25 de abril de 2022**, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, limitados a sessenta meses, conforme o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, à vista de manifestação prévia e favorável da Administração. A eficácia deste Termo Aditivo se dará mediante sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência e reajuste do contrato é de **R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2021

UG: 158492

GESTÃO: 26414

FONTE: 0100000000

PTRES: 171010

PLANO INTERNO: L2994P23C2N

UGR: 155094

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Campo Novo do Parecis, poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, não devendo à empresa nenhuma forma de indenização financeira/orçamentária.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Campo Novo do Parecis - MT, 06 de abril de 2021.

FABIO LUIS BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

GILCELIO LUIZ PERES
DIRETOR GERAL
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

FABIANA SOARES TEIXEIRA MARCONDES
PROCURADORA
CONTRATADA

TAINARA AUGUSTA VIEIRA ZAGNOLO
PROCURADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____